



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686

85560-000

Chopinzinho

Paraná

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA – 2025

Câmara Municipal de Chopinzinho – PR

Conforme estabelece o artigo 17 da Resolução de Mesa nº 10/2025, a Ouvidoria Parlamentar deve encaminhar, anualmente, Relatório de Gestão contendo, no mínimo:

- I – número de manifestações recebidas no ano anterior;
- II – motivos das manifestações;
- III – análise dos pontos recorrentes;
- IV – providências adotadas.

A Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal constitui instrumento de participação social, destinado ao recebimento de reclamações, sugestões, denúncias, elogios e pedidos de acesso à informação, assegurando atendimento presencial, eletrônico e demais canais previstos na legislação.

O presente relatório apresenta as atividades da Ouvidoria relativas ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, consolidando as informações oficiais registradas.

1. Demandas recebidas em 2025

Durante o exercício de 2025, não houve registro de manifestações encaminhadas pelos cidadãos aos canais oficiais da Ouvidoria Parlamentar.

Atendendo ao conteúdo mínimo previsto na Resolução de Mesa nº 10/2025, apresenta-se o quadro informativo:

Item	Informação
Número de manifestações	0
Motivos	Não houve manifestações
Pontos recorrentes	Não houve recorrência
Providências adotadas	Não houve encaminhamentos

2. Considerações gerais

Apesar da inexistência de manifestações no período, a Ouvidoria manteve:

a) Atendimento presencial na sede da Câmara Municipal, conforme Art. 4º da Resolução de Mesa nº 09/2025, nos seguintes horários:



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686

85560-000

Chopinzinho

Paraná

- segundas, quartas e quintas-feiras: das 8h às 12h e das 13h às 17h;
- terças-feiras: das 8h às 12h e das 13h até o término da sessão ordinária (iniciada às 18h);
- sextas-feiras: das 8h às 12h.

Durante o período de recesso parlamentar, o atendimento observa o ato administrativo específico vigente.

b) Atendimento eletrônico pelo sistema institucional:

<http://camarachopinzinho.pr.gov.br/ouvidoria.php>

c) Atendimento telefônico/WhatsApp pelo número: (46) 3242-1686.

d) Execução das atribuições previstas no Anexo IV da Lei nº 4.099/2025.

A ausência de manifestações não compromete a finalidade institucional da Ouvidoria, que permanece como mecanismo essencial de participação social, transparência e controle.

3. Encaminhamento

Encaminha-se o presente Relatório Anual de Gestão à Presidência da Câmara Municipal, para conhecimento, arquivamento e posterior disponibilização integral no site oficial do Legislativo, conforme determina o art. 17 da Resolução de Mesa nº 10/2025.

DANILO DOS SANTOS PINTO

Apoio Técnico à Ouvidoria Parlamentar

Portaria nº 030/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1F3-2238-F849-7D1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANILO DOS SANTOS PINTO (CPF 370.XXX.XXX-55) em 07/01/2026 13:56:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A1F3-2238-F849-7D1A>